



Tony

ASSESSOR CMRRP/MS

Proposição: Requerimento	Nº 59/2023	Protocolo: 26/09/2023
Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade.		
Situação:		

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente à senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, com o envio de cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal sobre a seguinte informação:

- Por que o Conselho Municipal da Mulher não está implantado? E por qual motivo da não implantação?

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal da Mulher tem como finalidade promover a discussão e indicar ao governo as diretrizes para o planejamento, a implantação de programas, ações de políticas públicas voltadas à mulher e suas necessidades, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação.

Diante do exposto acima é de suma a importância que o Conselho Municipal da Mulher esteja ativo e operante.

Na oportunidade renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade